



## ATOS DO PREFEITO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0205001/18, de 2 de Maio de 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal da cidade de Crato, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 52 da Lei Municipal Nº 3.354/2017 de 24/11/2017.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.702.281,00 (ONZE MILHOES SETECENTOS E DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.02 - Secretaria Municipal de Saúde.			
0023	0402-10.122.0007.2.004	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	65.000,00
0043	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	6.100,00
0044	0402-10.122.0007.2.004	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	232.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>303.100,00</b>
04.03 - Fundo Municipal de Saúde			
0070	0403-10.301.0011.2.013	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
0085	0403-10.301.0011.2.014	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	60.000,00
0082	0403-10.301.0011.2.014	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	250.000,00
0102	0403-10.301.0011.2.015	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
0135	0403-10.301.0020.2.018	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	156.000,00
0186	0403-10.302.0020.2.026	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	150.000,00
0190	0403-10.302.0020.2.026	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	66.000,00
0194	0403-10.302.0020.2.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	706.000,00
0212	0403-10.302.0020.2.029	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	9.000,00
0161	0403-10.301.0182.2.022	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	12.900,00
0259	0403-10.305.0187.2.036	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	64.000,00
0266	0403-10.305.0187.2.036	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0272	0403-10.305.0187.2.037	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14.000,00
0275	0403-10.305.0187.2.037	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0241	0403-10.303.0192.2.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>1.656.900,00</b>
05.03 - Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social			
0337	0503-08.306.0024.2.045	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.000,00
0282	0503-08.122.0007.2.039	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
0292	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	17.491,00
0299	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	285.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>458.491,00</b>
05.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0358	0504-08.125.0141.2.050	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	84.000,00
0363	0504-08.125.0141.2.050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
0469	0504-08.333.0203.2.064	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	11.000,00
0416	0504-08.244.0026.2.056	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.900,00
0417	0504-08.244.0026.2.056	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.200,00
0423	0504-08.244.0026.2.057	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	10.000,00
0426	0504-08.244.0026.2.057	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14.280,00
0390	0504-08.243.0142.2.053	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00
0391	0504-08.243.0142.2.053	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0432	0504-08.244.0141.2.058	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
0437	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.500,00
0438	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.100,00
0439	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.000,00
0441	0504-08.244.0141.2.058	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.200,00
0450	0504-08.244.0142.2.060	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	23.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>342.180,00</b>



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 0205001/18, de 2 de Maio de 2018**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>06.02 - Secretaria Municipal de Educacao</b>			
0509	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	69.800,00
0516	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	57.300,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>127.100,00</b>
<b>06.03 - Fundo Municipal de Educacao</b>			
0523	0603-12.361.0012.2.074	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
0569	0603-12.362.0012.2.082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.000,00
0550	0603-12.361.0221.2.076	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	2.600,00
0589	0603-12.365.0227.2.088	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	27.000,00
0532	0603-12.361.0152.1.020	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	31.400,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>443.000,00</b>
<b>06.04 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB</b>			
0616	0604-12.361.0221.2.094	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	55.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>55.000,00</b>
<b>09.01 - Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato</b>			
0669	0901-09.122.0007.2.102	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
0673	0901-09.272.0003.2.103	3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	300.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>400.000,00</b>
<b>12.01 - Gabinete do Prefeito</b>			
0690	1201-04.122.0007.2.106	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	60.000,00
0695	1201-04.122.0007.2.106	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.700,00
0701	1201-04.122.0007.2.106	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>62.000,00</b>
<b>14.01 - Procuradoria Geral do Município</b>			
0746	1401-04.091.0042.2.115	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	100,00
0750	1401-04.091.0042.2.115	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>25.100,00</b>
<b>17.01 - Secretaria Municipal de Administracao</b>			
0777	1701-04.122.0007.2.120	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00
0781	1701-04.122.0007.2.120	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	5.800,00
0776	1701-04.122.0007.2.120	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	600,00
0780	1701-04.122.0007.2.120	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
0782	1701-04.122.0007.2.120	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.800,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>59.200,00</b>
<b>21.01 - Secretaria Municipal de Cultura</b>			
0801	2101-13.122.0007.2.124	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.600,00
0803	2101-13.122.0007.2.124	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>3.500,00</b>
<b>26.01 - Secretaria Municipal de Esporte</b>			
0836	2601-04.122.0007.2.129	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	130.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>130.000,00</b>
<b>31.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic</b>			
0880	3101-04.122.0007.2.135	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	49.100,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>49.100,00</b>
<b>32.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Recursos Hídricos</b>			
0891	3201-20.122.0007.2.138	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	30.000,00
0903	3201-20.122.0007.2.138	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	15.000,00
0897	3201-20.122.0007.2.138	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	250,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>45.250,00</b>



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 0205001/18, de 2 de Maio de 2018**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
33.01 - Sec. Munic. de Finanças e Planejamento			
0965	3301-04.122.0007.2.152	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	50.000,00
0970	3301-04.122.0007.2.152	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	8.000,00
0978	3301-04.122.0007.2.152	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	59.500,00
0969	3301-04.122.0007.2.152	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	12.000,00
0974	3301-04.122.0007.2.152	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.900,00
1003	3301-04.123.0545.2.157	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>213.400,00</b>
34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
1022	3401-04.122.0007.2.161	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	80.000,00
1027	3401-04.122.0007.2.161	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	4.860,00
1045	3401-15.451.0068.1.040	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	976.000,00
1048	3401-15.451.0285.1.042	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	3.956.000,00
1078	3401-26.782.0501.1.067	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	923.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>5.939.860,00</b>
35.01 - Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territorial			
1121	3501-18.541.0007.2.167	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	69.500,00
1120	3501-18.541.0007.2.167	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.200,00
1129	3501-18.541.0007.2.167	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	47.000,00
1084	3501-15.451.0282.1.072	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	359.000,00
1103	3501-15.452.0283.2.166	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	62.000,00
1106	3501-15.452.0283.2.166	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31.500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>570.200,00</b>
36.01 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica			
1156	3601-25.752.0038.2.171	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	66.600,00
1163	3601-25.752.0483.1.077	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	670.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>736.600,00</b>
38.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica			
1170	3801-04.122.0007.2.172	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>10.000,00</b>
38.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
1182	3802-04.122.0007.2.173	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
1202	3802-04.125.0007.2.175	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	300,00
1200	3802-04.125.0007.2.175	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>8.300,00</b>
40.01 - Sec. De Turismo e Des. Econ. Sustentável			
1242	4001-04.122.0002.2.181	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>64.000,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>11.702.281,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
09.01 - Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato			
0674	0901-09.272.0003.2.103	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	50.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>50.000,00</b>
06.03 - Fundo Municipal de Educacao			
0525	0603-12.361.0012.2.075	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	272.120,00
0600	0603-12.368.0221.1.028	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	200.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>472.120,00</b>
04.03 - Fundo Municipal de Saude			
0095	0403-10.301.0011.2.015	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	600.000,00



## Estado do Ceará

## Prefeitura Municipal do Crato

## Decreto Orçamentário Nº 0205001/18, de 2 de Maio de 2018

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0107	0403-10.301.0011.2.016	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	100.000,00
0112	0403-10.301.0011.2.016	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	120.000,00
0114	0403-10.301.0011.2.016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	150.000,00
0136	0403-10.301.0032.2.019	3.3.50.41.00 - Contribuições.	180.000,00
0139	0403-10.301.0032.2.019	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	390.000,00
0140	0403-10.301.0032.2.019	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
0141	0403-10.301.0033.2.020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	100.000,00
0153	0403-10.301.0152.1.004	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
0156	0403-10.301.0182.1.007	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	150.000,00
0158	0403-10.301.0182.2.022	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	250.000,00
0169	0403-10.301.0188.2.023	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	30.000,00
0170	0403-10.301.0188.2.023	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100.000,00
0171	0403-10.301.0188.2.023	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	80.000,00
0173	0403-10.301.0197.2.024	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	12.900,00
0198	0403-10.302.0020.2.027	3.3.50.41.00 - Contribuições.	300.000,00
0199	0403-10.302.0020.2.027	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	264.650,00
0201	0403-10.302.0020.2.027	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	900.000,00
0202	0403-10.302.0020.2.027	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	450.000,00
0213	0403-10.302.0020.2.029	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	50.000,00
0226	0403-10.302.0020.2.031	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	150.000,00
0227	0403-10.302.0020.2.031	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	80.000,00
0228	0403-10.302.0020.2.031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100.000,00
0229	0403-10.302.0020.2.031	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	30.000,00
0230	0403-10.302.0068.1.008	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	200.000,00
0231	0403-10.302.0068.1.008	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	250.000,00
0235	0403-10.303.0181.2.032	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	40.000,00
0237	0403-10.303.0192.2.033	3.3.30.41.00 - Contribuições.	80.000,00
0239	0403-10.303.0192.2.033	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	80.000,00
0255	0403-10.305.0152.1.010	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	200.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>5.497.550,00</b>
34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
1039	3401-13.391.0022.1.037	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	200.000,00
1040	3401-15.122.0017.1.038	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	75.000,00
1041	3401-15.122.0017.1.038	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	75.000,00
1046	3401-15.451.0284.1.041	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	600.000,00
1047	3401-15.451.0284.1.041	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	100.000,00
1049	3401-15.451.0285.1.043	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
1050	3401-15.451.0285.1.044	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	80.000,00
1051	3401-15.451.0285.1.045	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	40.000,00
1052	3401-15.451.0285.1.046	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	40.000,00
1053	3401-15.451.0285.1.047	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
1055	3401-15.451.0285.1.049	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
1056	3401-15.451.0285.1.050	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
1057	3401-15.451.0285.1.051	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
1058	3401-15.451.0285.1.052	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
1059	3401-15.451.0285.1.053	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
1060	3401-15.451.0285.1.054	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
1066	3401-17.244.0321.1.056	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	140.000,00
1068	3401-17.244.0322.1.058	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
1070	3401-17.512.0324.1.060	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	2.192.611,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>3.832.611,00</b>
04.02 - Secretaria Municipal de Saude.			
0024	0402-10.122.0007.2.004	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	200.000,00
0025	0402-10.122.0007.2.004	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	150.000,00
0033	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	100.000,00
0034	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	100.000,00
0038	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	500.000,00
0041	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	100.000,00
0061	0402-10.302.0145.2.010	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.	700.000,00



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 0205001/18, de 2 de Maio de 2018**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA		ANULAÇÃO (R\$)
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>1.850.000,00</b>
			<b>Total Anulação: (R\$)</b>	<b>11.702.281,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Crato, 2 de Maio de 2018**

---

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0805008/2018 - GP  
CRATO/CE, 08 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

**CONSIDERANDO** as atividades prestadas referentes à facilitação do acesso do cidadão às informações e serviços públicos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO**, do servidor abaixo especificado, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **LUCIVÂNIA ROMUALDO G. COIMBRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 308.087.903-15, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a gratificação de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

**Art. 2º.** O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir do dia 06 de maio de 2018.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 06 de maio de 2018.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2505003/2018 - GP  
CRATO/CE, 25 DE MAIO DE 2018**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Empreender viagem à cidade de Sobral-CE, nos dias 28 e 29 de maio de 2018, a fim de realizar visita técnica ao município supracitado para verificar a Gestão Financeira e os Sistemas de Informática ali desenvolvidos.

NOME	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	DESTINO	SOBRAL - CE
CPF	261.069.143-20	PERÍODO	28 e 29/05/2018
CARGO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (à)servidor (a) acima qualificado (a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2018.

**FABIANO BRASIL SALES**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 0406002/2018 - GP  
CRATO/CE, 04 DE JUNHO DE 2018**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Empreender viagem à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 05 e 06 de junho de 2018, a fim de participar de reuniões na Esplanada e na Secretaria das Cidades, para tratar de projetos de interesse da municipalidade.

NOME	JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	DESTINO	FORTALEZA – CE
CPF	768.234.903-49	PERÍODO	05 e 06/06/2018
CARGO	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2018.

**FABIANO BRASIL SALES**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1106005/2018 - GP  
CRATO/CE, 11 DE JUNHO DE 2018**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de participar de reunião na ESPLANADA e na Secretaria das Cidades, nos dias 12 e 13 de junho de 2018, na cidade de Fortaleza/CE.

NOME	JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	DESTINO	FORTALEZA – CE
CPF	768.234.903-49	PERÍODO	12 e 13/06/2018
CARGO	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2018.

**FABIANO BRASIL SALES**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1206002/2018 - GP  
CRATO/CE, 12 DE JUNHO DE 2018.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Participar do Encontro Nordeste de Saúde da Família, que acontecerá no dia 13 de junho do corrente ano, na cidade de Fortaleza/CE.

NOME	ANDRÉ BARRETO ESMERALDO	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	359.409.723-49	PERÍODO	13/06/2018
CARGO	SECRETÁRIO DE SAÚDE	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2018

**FABIANO BRASIL SALES**  
Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

**PORTARIA Nº 1106001/2018 - SETURDES  
CRATO/CE, 11 DE JUNHO DE 2018**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável, no uso das suas atribuições legais, e nos termos dos arts 58, III, e 67, da lei Federal Nº 8.666/1993, bem como do Decreto Nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Empreender viagem a serviço da municipalidade, à cidade de Fortaleza-CE, no dia 21 de junho de 2018, para participar de Oficina para implantação dos Conselhos Municipais de Turismo no Ceará, no dia 21/06/18, das 13h às 17h, em Fortaleza/CE.

NOME	SAMARA TAVARES DE ALAMEIDA	DESTINO	FORTALEZA – CE
CPF	434.191.943-15	PERÍODO	21/06/2018
CARGO	TURISMÓLOGA	QUANTIDADE	01 (UMA)
MATRÍCULA	023780	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	120,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	120,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável, em 11 de junho de 2018.

Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva

**SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 0010606/2018-SMS  
CRATO/CE, 06 DE JUNHO**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, DE 21 de Março de 2017.

**RESOLVE:****Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

CPF: 191.883.153-04

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 06 e 07 de junho de 2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 06 de junho de 2018.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0020606/2018-SMS  
CRATO/CE, 06 DE JUNHO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, DE 21 de Março de 2017.

**RESOLVE:****Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

CPF: 267.245.098-66

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 06 e 07 de junho de 2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 06 de junho de 2018.

**André Barreto Esmeraldo**  
**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0030606/2018-SMS**  
**CRATO/CE, 06 DE JUNHO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, DE 21 de Março de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA ALVES  
CPF: 311.498.473-87  
Cargo: MOTORISTA  
Lotação: Secretaria de Saúde  
Destino: Fortaleza - CE  
Período: 06 e 07 de junho e 2018.  
Quantidade: 02 (duas) diárias  
Valor da Diária: R\$ 120,00  
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 06 de junho de 2018.

**André Barreto Esmeraldo**  
**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0040806/2018-SMS**  
**CRATO/CE, 08 DE JUNHO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, DE 21 de Março de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA  
CPF: 267.245.098-66  
Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM  
Lotação: Secretaria de Saúde  
Destino: Fortaleza - CE  
Período: 10 e 11 de junho de 2018  
Quantidade: 02 (duas) diárias  
Valor da Diária: R\$ 120,00  
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 08 de junho de 2018.

**André Barreto Esmeraldo**  
**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0041206/2018-SMS  
CRATO/CE, 12 DE JUNHO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, DE 21 de Março de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

CPF: 267.245.098-66

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 13 e 14 de junho de 2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 12 de junho de 2018.

**André Barreto Esmeraldo**

**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0052205/2018-SMS  
CRATO/CE, 22 DE MAIO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, DE 21 de Março de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

CPF: 191.883.153-04

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 27 e 28 de maio de 2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 22 de maio de 2018.

**André Barreto Esmeraldo**

**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0060806/2018-SMS  
CRATO/CE, 08 DE JUNHO**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, DE 21 de Março de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR  
CPF: 191.883.153-04  
Cargo: MOTORISTA  
Lotação: Secretaria de Saúde  
Destino: Fortaleza - CE  
Período: 10 e 11 de junho de 2018  
Quantidade: 02 (duas) diárias  
Valor da Diária: R\$ 120,00  
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 08 de junho de 2018.

**André Barreto Esmeraldo**  
Secretário Municipal de Saúde do Crato

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Crato/CE – PREVICRATO, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 2014.05.20.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2014.05.12.1, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA NELSON ALENCAR Nº 444, CENTRO, CRATO-CE DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO PREVICRATO. PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual e reajuste de 1,38% com base no IGPM. CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE - PREVICRATO - CONTRATADO: MARIA MARGARIDA ALBUQUERQUE FEITOSA - PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES - ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE - Crato/CE, 16 de Maio de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2018.06.06.1**

MUNICÍPIO DE CRATO/CE - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº **2018.06.06.1** - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.05.25.1. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE USO ANUAL DE SITE ELETRÔNICO PARA COMUNICAÇÃO, DESTINADO A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** Valor Global de R\$ **7.500,00 (ste mil e quinhentos reais).** Unidade Orçamentária: Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Crato/CE, com recursos previstos na seguinte Dotação Orçamentária 3101.04.122.0010 2.137. – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO-CE – Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, representada pelo Controlador Geral o Sr. OTONI LIMA BEZERRA e de outro lado a empresa RPB SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, representada pela Sra. SILVIA MARTA RUBENS BEZERRA. Vigência do Contrato: 12 (DOZE) meses. Data do Contrato: 06 de junho de 2018.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA – Nº 2018.04.11.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 840718/2016/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: CORAL - COSNTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.195.191/0001-33, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 502.391,70 (QUINHENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR; DOU FÉ AOS ATOS DA**

PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 20 DE JUNHO DE 2018.

---

#### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.06.20.5 RESULTANTE DO CONCORRÊNCIA Nº 2018.04.11.1. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 840718/2016/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3401.15.451.0285.1.042 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. VALOR GLOBAL – R\$ 502.391,70 (QUINHENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (SEIS) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR. CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2018.**

---

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA – Nº 2018.03.02.2. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: JONAS INACIO DE LIMA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.384.886/0001-21, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 5.916.043,17 (CINCO MILHÕES, NOVECIENTOS E DEZESSEIS MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TEREZA MÔNICA VIANA DE CASTRO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, JOSE MUNIZ DE ALENCAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANDRÉ BARRETO ESMERALDO, E SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 20 DE JUNHO DE 2018.**

---

#### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.06.20.1 RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2018.03.02.2. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12.368.0007.2.072 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - CONTRATADO: JONAS INACIO DE LIMA - ME. VALOR GLOBAL – R\$ 2.973.915,53 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: TEREZA MÔNICA VIANA DE CASTRO. CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2018.**

---

#### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.06.20.2 RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2018.03.02.2. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3401.04.122.0007.2.161 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - CONTRATADO: JONAS INACIO DE LIMA - ME. VALOR GLOBAL – R\$ 962.119,15 (NOVECIENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR. CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2018.**

---

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.06.20.3 RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2018.03.02.2. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0402.10.122.0007.2.004 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - **CONTRATADO:** JONAS INACIO DE LIMA - ME. **VALOR GLOBAL – R\$ 1.337.927,12 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANDRÉ BARRETO ESMERALDO. CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2018.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.06.20.4 RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2018.03.02.2. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0503.08.122.0007.2.039 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - **CONTRATADO:** JONAS INACIO DE LIMA - ME. **VALOR GLOBAL – R\$ 642.761,85 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES. CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2018.

**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC****SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 08/2018.** PREGÃO nº 2018.05.02.1. **Objeto:** Registro formal de preço de aquisição de massa asfáltica para Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s)** **Vencedor(es):** o licitante **NR EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 12.437.468/0001-27

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR	
					UNIT	TOTAL
.1	massa asfáltica instantânea usinada a quente e aplicável a frio para recomposição asfáltica armazenadas em sacos de 25 kg estocável por até 20 meses.	UNID.	Maisfacil	2.200	17,00	37.400,00

Totalizando o valor de R\$ 37.400,00, Vigência da ata de Registro de Preço até 20 de junho de 2019 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

**Data do Contrato:** 20 de junho de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. PREGÃO Nº 2018.05.23.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa **JOB ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada em fardamento para atender as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ R\$ 59.430,60 (cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2018. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Jadson Henrique Rodrigues da Silva

Data de Assinatura do Contrato: 19 de junho de 2018